

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento nº / 2023

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, que dispõem sobre a solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 562/2018 que institui o serviço público assistencial às mulheres, denominado Programa Casa de Maria e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Mapa da Violência de 2015 aponta que o Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídio no mundo e que esses são homicídios de mulheres cometidos pelos seus parceiros, que durante muito tempo foram interpretados como crime passionai ou crime em nome da "honra" porque eram consequências de uma violência gerada por problemas conjugais ou de relacionamento entre parceiros amorosos;

CONSIDERANDO que há uma nova compreensão que entende que a violência contra a mulher está relacionada a questões culturais e ao seu papel na sociedade, sendo necessário evidenciar esse problema, retirando a naturalização do mesmo para que a sociedade busque alternativas para superação desta grave situação;

CONSIDERANDO que a tipificação das principais formas da violência doméstica e familiar contra mulher foi consolidada na Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006 e, como desdobramento da Lei, em várias localidades já vem se constituindo uma Rede de Atendimento dos serviços e/ou profissionais que contribui para a superação da fragmentação do atendimento e a construção de atendimento multiprofissional e fluxograma da atenção às mulheres em situação de violência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o objeto da propositura é altamente relevante por ser um dos temas de interesse da saúde pública.

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, a fim de que sejam apresentadas manifestações em relação à pertinência social da propositura e viabilidade técnico-administrativa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Vereador George Hato

Deferido em ____/____/____

Vereador André Santos

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher